PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

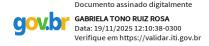
Termo de Credenciamento nº 077/2025 - Inexigibilidade nº 026/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, nº. 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.309.309-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.205.509-49, neste ato denominado CONTRATANTE e, de outro, a ora denominada CONTRATADA: ZIUR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.033.558/0001-34, com sede na RUA SOL POENTE, nº 217, JARDIM IMPERIAL, município de MARINGÁ - PR, CEP: 87.023-106, neste ato representada por GABRIELA TONO RUIZ ROSA - CRM/PR 43061; CI/RG nº. 11.056.033-1- SSP/SP e CPF/MF nº. 055.011.079-88, **RESOLVEM**, nos termos do art. 138, II, da Lei nº 14.133/21 RESCINDIR o Termo de Credenciamento nº 077/2025 - Inexigibilidade nº 026/2025, a partir do dia 07 de novembro de 2025, conforme solicitação e justificativa da empresa contratada, OFÍCIO nº 350/2025, parecer jurídico e decisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Esperança, 07 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

JOÃO EDUARDO PASQUINI



ZIUR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

GABRIELA TONO RUIZ ROSA